



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 381/14, de 11 de setembro de 2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 122/14, de 19 de Agosto de 2014, que modifica o Inciso XXXIII, Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução nº 017/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

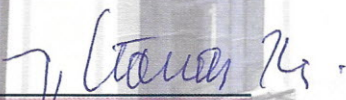
**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Presidente do Legislativo Sobralense movimentar as contas da Câmara em conjunto com quem esse designar através de Portaria.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANTÔNIA AMANDA OLIVEIRA VIEIRA** para assinar os cheques e/ou movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Sobral em conjunto com o Presidente do Poder Legislativo Sobralense pelo período de **11 de setembro a 10 de outubro de 2014**, de conf. c/ a Resolução nº 122/14 de 19 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 11 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

**ANEXO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)